CÂMARA MUNICIPAL DE
JARDIM
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI ORDINÁRIA Nº 719

de 01 de julho de 1991

DENOMINA VIA PÚBLICA COM O NOME DE ELCI PEREIRA DA ROSA.

DR. JOELSON MARTINEZ PEIXOTO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 18 de Junho de 1991, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Art. 1º..

Fica denominada rua Elci Pereira da Rosa, a rua projetada n° 07 do Loteamento Jardim São Francisco.

Art. 2º.. *Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.*

GABINETE DO PREFEITO, EM 1° DE JULHO DE 1991.

DR. JOELSON MARTINEZ PEIXOTOPREFEITO MUNICIPAL

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em